



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 024/2024

ALTERA A PORTARIA Nº 04/2024, QUE
“DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO FISCAIS DE CONTRATOS E
RESPECTIVOS SUPLENTES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito
Santo, usando de suas prerrogativas
regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Em razão da exoneração, a pedido, da Fiscal e do Suplente do **Contrato nº 01/2024**, firmado entre a **Câmara Municipal de Vila Valério** e a Empresa **Auto Posto Santana Eireli**, o inciso I do art. 1º da Portaria nº 04/2024 passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º.

I –

Fiscal: JONATAN DARIO - Matrícula nº 088

Suplente: BRUNELE DE MELLO ALMEIDA - Matrícula 094

Art. 2º. Em razão da exoneração, a pedido, do Fiscal do **Contrato nº 03/2024**, firmado entre a **Câmara Municipal de Vila Valério** e a Empresa **DM Solutions Ltda-ME**, o inciso III do art. 1º da Portaria nº 04/2024 passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º.

III –

Fiscal: ROSIANE LIMA - Matrícula 095



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 11 de julho de 2024.

ROBSON CORREIA

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER

1º. Secretário